

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho				OBS
			Preenchidos		A Preencher		
			Indeterminado	Determinado	Indeterminado	Determinado	
Dentro do conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 49.º da Lei n. 12-A/2008, de 27/2 - LVCR, para a categoria de Técnico Superior, compete-lhe essencialmente: Promover actividades sócio-culturais e educativas, por forma a criar um dinamismo comunitário que reforce o tecido social e redes sociais e que desperte interesse nos participantes, usando técnicas variadas como o trabalho em grupos, a comunicação social, a comunicação oral, o estudo/diagnóstico da realidade, a elaboração de programas de actividades e ainda as questões de organização e administração.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação e intervenção comunitária	1				
Todo o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 49.º da Lei n. 12-A/2008, de 27/2 - LVCR, para a categoria de Coordenador Técnico, e as seguintes atribuições: Elaborar planos de actividades, orçamentos, relatórios, contas de gerência, contabilidade, processo para execução de obras, aquisição de bens e serviços, regulamentos de cemitério, tabela de taxas e outros, avaliação de pessoal.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1				
Dentro do conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 49.º da Lei n. 12-A/2008, de 27/2 - LVCR, para a categoria de Assistente Técnico com as seguintes atribuições: Tesouraria, recursos humanos, recenseamento eleitoral, processos de contra-ordenação, gerir o património e manter o cadastro organizado, processos de contra-ordenação, emissão de atestados, certidões, documentos, análogos, expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2				
			4				

Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel



Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho				OBS
			Preenchidos		A Preencher		
			Indeterminado	Determinado	Indeterminado	Determinado	
Dentro do conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 49.º da Lei n. 12-A/2008, de 27/2 - LVCR, para a categoria de Assistente operacional, com as seguintes atribuições: No sector do cemitério, assegurar a recepção e inumação de cadáveres, promover o alinhamento de sepulturas, garantir a observância de todas as formalidades, cumprir e fazer cumprir as disposições legais conservar e promover a limpeza e conservação do cemitério, lavadouros, chafarizes, fontanários, promover o serviço de podagem e limpeza de árvores e flores.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória (de acordo c/ a idade)	4				
			5				
			Total		9		
			9				

Mapa resumo dos postos de Trabalho por Cargo/Carreira/Categoria

Cargo/carreira/categoria	Postos de Trabalho				Obs.
	Preenchidos		A Preencher		
	Indeterminado	Determinado	Indeterminado	Determinado	
Técnico superior	1				(b)
Coordenador Técnico	1				
Assistente Técnico	2				
Assistente Operacional	5				
Total	9				
		9			

Aprovado:

Executivo
Deliberativo

03 / 12 /2012

18 / 12 /2012

- (a) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial
- (b) - mencionar número de postos de trabalho a termo resolutivo certo
- (c) - mencionar número de postos e trabalho a termo resolutivo incerto